



## Decisão Monocrática 00826/2023-7

**Processos:** 04316/2022-4, 04889/2020-1, 03346/2020-7

**Classificação:** Pedido de Reexame

**UGs:** PMV - Prefeitura Municipal de Vitória, SETRAN - Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana de Vitória

**Relator:** Sérgio Manoel Nader Borges

**Interessado:** ANA ELISA NAHAS AMORIM PIMENTEL, OBERACY EMMERICH JUNIOR, TYAGO RIBEIRO HOFFMANN, LUIZ PAULO DE FIGUEIREDO, DENISE BOURGUIGNON DE OLIVEIRA, MARCIA VIEIRA FALCAO, SIMONE APARECIDA RANGEL FARES, LORENZO SILVA DE PAZOLINI, ALEX MARIANO

**Recorrente:** TECGOLD SISTEMAS LTDA

**Procuradores:** MARIANE PORTO DO SACRAMENTO (OAB: 22181-ES), RODRIGO FARDIN (OAB: 18985-ES), EDUARDA COSER CASOTTI (OAB: 36499-ES), PEDRO COTA PASSOS (OAB: 22864-ES), FELIPE ITALA RIZK (OAB: 12510-ES)

**PEDIDO DE REEXAME - PMV - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - MANTER ACOMPANHAMENTO DOS AUTOS CONFORME DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO TC-278/2014 - DEFERIR PRAZO DE 120 DIAS PARA O CUMPRIMENTO DOS SUBITENS 1.7.3 E 1.7.4 - DAR CIÊNCIA.**

### DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

**CONSIDERANDO** as informações externadas através da Resposta de Comunicação 00502/2023, no sentido de que as hipóteses elencadas nas determinações 1.7.3 e



+55 27 3334-7600



[www.tcees.tc.br](http://www.tcees.tc.br)



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

GBG



1.7.4 demandariam o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a definição do item a ser empregado, em razão de toda complexidade e volume da matéria, **DECIDO** pela expedição de **NOTIFICAÇÃO** ao Sr. Alex Mariano, Secretário da Setran, acerca da **concessão do prazo de 120 (cento e vinte ) dias**, contados da publicação desta decisão, para o cumprimento dos subitens 1.7.3 e 1.7.4 conforme solicitação contida no Evento 41 - Resposta de Comunicação 00502/2023, do Processo TC nº 4316/2022, permanecendo estes autos no módulo de acompanhamento das deliberações e decisões do TCEES, conforme disposições da Resolução TC-278/2014.

Vitória, 01 de junho de 2023.

**SÉRGIO MANOEL NADER BORGES**

Conselheiro Relator

